



**PORTARIA Nº 2706/2021 - Art. 1º Fica introduzida** no Art. 1º da Portaria nº. 2382 de 14 de setembro de 2021, **a seguinte alteração:** Art. 1º Nomear, a partir de 20 de agosto de 2021, o (a) servidor (a) FERNANDA CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula funcional 11861101, ocupante de cargo em comissão de Diretor de Departamento, como GESTOR DE CONTRATO conforme **Contrato: nº 326/2021**. PMH: 3738/2021 - Empresa: STAR ILUMINAÇÃO COMPUTADORIZADA LTDA. Objeto: Aquisição e instalação de 01 painel de LED Resolução P3.91 Indoor com tamanho de 3mX1,5 m com todos os componentes para instalação e fixação, além da mão de obra inclusa, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2713/2021 - Art. 1º Fica introduzida** no Art. 1º da Portaria nº. 2591 de 19 de outubro de 2021, **a seguinte alteração:** Art. 1º Nomear, para compor a Comissão de Análise referente Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar – Chamada Pública 006/2021, os seguintes membros:

ALESSANDRA DOS SANTOS BARBOSA SARTO – Matrícula 6356806 – RG: 20.128.114-4 – Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

MARLON ARAUJO ZANARDI - Matrícula 10384800 – RG: 34.741.624-X - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

CRISTIANE PESSOA DA PAZ – Matrícula 9694604 – RG: 29.089.010-X - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

ALINE EVELYN MARTINS DA SILVA COSTA - Matrícula 12619900 – RG: 50.132.049-0- Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

ENIELI MOIRA LONGHI – RG: 27915932-8 – **Presidente do Conselho de Alimentação Escolar.**

SANDRA MARA LOPES DE PAULA – RG: 13057023-0 – **Membro do Conselho de Alimentação Escolar.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **33ª Sessão Ordinária de 2021**, prevista para próxima terça-feira, **dia 16 de novembro de 2021, às 18h30min**, com os seguintes trabalhos:

#### EXPEDIENTE

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

a) Leitura de Projetos e Indicações;

b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

#### ORDEM DO DIA

**Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 80/2020**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que reconhece a atividade religiosa como essencial no âmbito do Município de Hortolândia.

**Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 12/2021**, de autoria do Vereador Dionatan Domingues, que institui como atividades essenciais as academias de esporte de todas as modalidades, as escolas de dança e os demais estabelecimentos de prestação de serviços de educação física e de prática da atividade física no âmbito do Município de Hortolândia.

**Item 3 - Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2021**, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno e outros, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Marcos Francisco Fonseca Molina.

**Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 78/2021**, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que inclui no calendário oficial do Município de Hortolândia a semana municipal de valorização dos catadores de materiais recicláveis.

**Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 80/2021**, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que dispõe sobre a denominação da Rua Dez do Bairro Bela Vista.

**Item 6 - Discussão única do Projeto de Lei nº 82/2021**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CTER e o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - FTER de Hortolândia, nos termos da Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e dá outras providências.

**Item 7 - Discussão única do Projeto de Lei nº 83/2021**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação do prolongamento da Estrada Municipal Geraldo Costa Camargo.





**Propositura protocolizada:**

**Projeto de Lei nº 150/2021**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que inclui no calendário oficial o "Dia Municipal do Educador Social".

**Audiência Pública:**

A Câmara Municipal de Vereadores de Hortolândia, através de seu Presidente, **convida o público** interessado e a toda população Hortolandense a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no **dia 18 de novembro de 2021, quinta-feira, às 19h, no Plenário Geraldo Costa Camargo**, sito a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Bairro Parque Gabriel, nesta Cidade, em cumprimento ao disposto no Art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) c/c o inciso I do parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), combinado com as regras estabelecidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, que será conduzida pela **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, presidida pelo Vereador Ananias José Babosa.

A **Audiência Pública** terá como objetivo a discussão do **Projeto de Lei nº 109/2021**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2021.

**Paulo Pereira Filho**  
Presidente

**Ato da Presidência:**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021** - Fica constituída, com a observância dos artigos 136 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, a Comissão de Representação, integrada pelos Vereadores Paulo Pereira Filho, Eduardo Lippaus e Aldemir Clemente da Silva, sob a presidência do primeiro nomeado, objetivando representar a Câmara Municipal no 4º Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados, na data de 23 à 27 de novembro de 2021, em Olímpia/SP.

**Pareceres:**

**PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 10 de novembro de 2021**

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

**1) Projeto de Lei nº 78/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo**, que inclui no calendário oficial do Município de Hortolândia a semana municipal de valorização dos catadores de materiais recicláveis - **Relator: Ananias José Barbosa - Parecer favorável - Parecer nº 99/2021.**

**2) Projeto de Lei nº 80/2021, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira**, que dispõe sobre a denominação da Rua Dez do bairro Bela Vista - **Relator: Eduardo Lippaus - Parecer favorável - Parecer nº 100/2021.**

**3) Projeto de Lei nº 82/2021, de autoria do Poder Executivo**, que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CTER e o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - FTER de Hortolândia, nos termos da Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e dá outras providências - **Relatora: Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque - Parecer favorável - Parecer nº 101/2021.**

**4) Projeto de Lei nº 83/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho**, que dispõe sobre a denominação do prolongamento da Estrada Municipal Geraldo Costa Camargo - **Relator: Carlos Rodrigues de Oliveira - Parecer favorável - Parecer nº 102/2021.**





**5) Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2021, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanzio Bueno, que dispõe sobre outorga de título de cidadão honorário ao Senhor Marcos Francisco Fonseca Molina - Relatora: Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque - Parecer favorável - Parecer nº 93/2021.**

**PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 11 de novembro de 2021**

(Comissão de vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

**1) PROJETO DE LEI Nº 118/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR DERLI DE JESUS ATHANAZIO BUENO, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO PERNAS VOLUNTÁRIAS - Relator: EDIVALDO SOUSA ARAÚJO - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 190/2021.**

**2) PROJETO DE LEI Nº 121/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ CARLOS SILVA MEIRA, QUE INSTITUI SEMANA DE INCENTIVO À CASTRAÇÃO, MICROCHIPAGEM E COMBATE AOS MAUS TRATOS DE CÃES E GATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Relator: ENOQUE LEAL MOURA - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 191/2021.**

**3) Projeto de Lei nº 124/2021, de autoria do Vereador Luiz Carlos Silva Meira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de telas de proteção em janelas e varandas de apartamento no município de Hortolândia - Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 193/2021.**

**4) PROJETO DE LEI Nº 130/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DE LISTAS DOS PLANTÕES MÉDICOS E DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS EM SITE OFICIAL E NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA - Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 197/2021.**

**5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO LIPPAUS, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 873 DE 04 DE JANEIRO DE 2001, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - Relator: EDIVALDO SOUSA ARAÚJO - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 198/2021.**

**6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Relator: ENOQUE LEAL MOURA - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 206/2021.**

**7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 106, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ESTABELECE A PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO METRO QUADRADO DE TERRENO E DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO PARA A BASE DE CÁLCULO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS INCIDENTES SOBRE BENS IMÓVEIS - Relator: REGINALDO ROBERTO RODRIGUES DA COSTA - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 207/2021.**





**PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Extraordinária do dia 12 de novembro de 2021**

(Comissão de vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

**1) PROJETO DE LEI Nº 149/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$4.293.000,00 - Relator: EDIVALDO SOUSA ARAÚJO - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 209/2021.**

**DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br). Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.